Edital de Processo Seletivo ENEM – Cursos Noturnos

*Regulamenta o **Processo Seletivo ENEM** para ingresso, em 2027.1, em vagas iniciais dos cursos de **Bacharelado**.*

O Reitor do Centro Universitário IMEPAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas dos cursos de graduação em sua unidade de ensino.

1.1. Cursos Oferecidos

Curso	Modalidade	Turno	Endereço de Oferta	Ato Autorizativo Institucional	Vagas
Agronomia	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 494, de 05/08/2025, publicada em 06/08/2025.	18
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 923, de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025.	21
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº13, de 20/12/2023, publicada em 20/12/2023	18
Direito	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024	18
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 13 de 02/02/2026. Publicada no DOU em 22/04/2026.	18
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 260 de 26/06/2026, publicada em 29/06/2026.	18
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 13 de 02/02/2026. Publicada no DOU em 22/04/2026.	18
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 156 de 23/04/2024 Publicada no DOU em 24/04/2024.	18

1. Do Sistema de Acesso

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que já tenham concluído, no mínimo, o ensino médio ou curso equivalente, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II.

1.2. O processo seletivo será realizado exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. Do período de inscrições

2.1. O período de inscrições ocorrerá de **11/11/2026** a **14/03/2027.** Para inscrição o candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: https://imepac.edu.br/.

2.2. O candidato é o único responsável pelas informações fornecidas na inscrição, sendo a confirmação dos dados uma aceitação expressa de todas as normas deste edital.

2.3. A IES e sua Mantenedora não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam a efetivação da inscrição.

2.4. No momento da inscrição o candidato será isento do pagamento da taxa de inscrição.

3. Das avaliações

3.1. Não serão aplicadas provas presenciais. A classificação será baseada exclusivamente nas notas do ENEM, conforme os critérios:

- Nota mínima de 500 pontos.
- Sem nota zero em nenhuma prova, incluindo a redação.
- Serão aceitas notas do ENEM a partir de 2016.
- O candidato deverá anexar o boletim de desempenho no momento da inscrição.

4. Da classificação

4.1. A classificação será automática, por meio eletrônico, em ordem decrescente da nota final do ENEM.

4.2. Critérios de desempate:

- Ordem de inscrição.
- Maior nota da redação.
- Maior pontuação global nas demais áreas do ENEM.
- Maior idade.

5. Da efetivação da matrícula

5.1. Matrículas de candidatos classificados ocorrerão de **11/11/2026** até **19/03/2027**, das 08h às 18h através do endereço https://portal.clariens.com.br/processo-seletivo.

5.2. Documentação obrigatória (anexar cópias digitais ou apresentar presencialmente):

- Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Documento de Identificação.
- CPF.
- Título de eleitor (maiores de 18 anos).
- Documento de quitação com serviço militar (para homens).
- Comprovante de Residência.

5.3. A falsidade de qualquer documento implicará no cancelamento da matrícula e perda da vaga.

6. Dos valores a serem pagos

6.1. Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela IES e Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento, estão claramente informados nos procedimentos de matrícula.

7. Observação

7.1. Todos os horários constantes neste edital têm como referência o horário de Brasília.

Gustavo A C F de Arruda

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda

Araguari - Minas Gerais

Publique-se!

10/11/2026